



INDICAÇÃO Nº 054/2026

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

04/02/2026

PRESIDENTE

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **observar e cumprir os termos da Lei Federal nº 15.326/26**.

JUSTIFICATIVA: A Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, alterou a Lei nº 11.738/2008 e a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passando a reconhecer expressamente os professores da educação infantil como profissionais do magistério e determinando seu enquadramento na carreira do magistério, independentemente da designação do cargo que ocupam.

Diante disso, torna-se necessária a adoção de medidas por parte do Município para adequação da legislação local e das políticas públicas educacionais aos novos dispositivos legais, garantindo o reconhecimento, a valorização profissional e a correta aplicação dos direitos assegurados aos professores da educação infantil.



A realização de estudos técnicos pelo Poder Executivo Municipal permitirá a implementação das disposições da referida lei, assegurando segurança jurídica, respeito à legislação federal e fortalecimento da educação infantil no âmbito municipal.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 08 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

WLADIMIR PANELLI

Data: 23/02/2026 12:50:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador **WLADIMIR PANELLI**

DR. PANELLI

1º Secretário